

Portaria n.º 267/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções n.º 024/1998, 282/2008 e 325/2009 do CONTRAN e a Portaria n.º 022/1999, do DETRAN/MT; considerando o que consta no processo n.º DETRAN-PRO-2023/10349. RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa MECANICA CALADAO LTDA - MECANICA CALADAO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.434.147/0001-75, com sede AV SIEGFRIED BUSS, n.º 1261, Bairro CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT para atuar na realização de serviços de gravar e regravar o NIV no chassi/monobloco e/ou motor no âmbito do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT 24 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fa4d483

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar